



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2554/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Setembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/GP Nº 1868/2018

Padronização de aquisição de arma de fogo no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666, e 21 de junho de 1993, o qual estabelece que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 509/2018 para realização de estudos e apresentação de relatório conclusivo quanto à padronização das armas de fogo a serem adquiridas por esta Corte, observando os critérios de confiabilidade e segurança dos equipamentos;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 395/2014, que autoriza o porte de arma de fogo pelos servidores que estejam efetivamente no exercício de função de segurança;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 3625/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Padronizar as armas de fogo do tipo pistolas de patrimônio deste Tribunal para uso dos servidores que estejam efetivamente no exercício da função de segurança.

Art. 2º As pistolas deverão ser da marca GLOCK, com adoção do sistema "safe action".

Parágrafo único. A padronização de que trata caput deverá ser observada nas futuras aquisições de pistolas, conforme as necessidades deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2662/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15957/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redistribuir cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2666/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº18231/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Designar a servidora MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, código s203028, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, ocupado pela servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

### Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2632/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16753/2018,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ROSEMARY BORGES VIEIRA DE SOUSA FREITAS, com proventos integrais, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei n.º 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei 8.112, de 1990 c/c o art. 6º da lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994; art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

### **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Ata

Ata SCR

**Ata de Correição VT Posse**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE POSSE

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição VT Posse](#)

**Portaria**  
**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2658/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16661/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, auxiliar-fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, o gozo de 30 (trinta) dias residuais de férias, referentes ao 1º período de 2017, para gozo no interregno de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de setembro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2667/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12423/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização da execução dos serviços de adequação das instalações de combate a incêndio nos edifícios Ialba-Luza e Fórum Trabalhista, composta pelos seguintes membros:

I – ARMANDO RASSI FILHO;

II – RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA;

III – DIEGO CÁSSIO TERTULIANO,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2668/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18338/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no dia 05/09/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para magistrada e servidora que irão realizar visita prévia a Caldas Novas/GO, tendo em vista a possibilidade de realização do 3º Encontro Institucional de Magistrados da 18ª Região naquela cidade, conforme P. A. nº 18.153/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2639/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 17998/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a locação de 1 (um) ônibus para atender demanda do evento V Corridinha TRT, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS (titular) e NATASHA MEMORIA ROCHA (suplente);

II – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2645/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 17844/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e a locação de brinquedos para as ações do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Promoção da Aprendizagem – FEPETIAGO, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS (titular) e NATASHA MEMORIA ROCHA (suplente);

II – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2646/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18291/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO -Conduzir o veículo oficial para o Exmo. Desembargador Dr. Eugênio Cesário, que participará do Seminário sobre Ética e Magistratura, nos dias 20 e 21, organizado pela ENAMAT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2647/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18292/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Conduzir o veículo oficial para o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira, que participará do Seminário sobre Ética e Magistratura, que ocorrerá nos dias 20 e 21/09/2018, na ENAMAT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2648/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18274/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 17 a 19/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Exmo. Juiz Cleidimar Castro de Almeida em deslocamento ao Posto Avançado de Pires do Rio-GO, onde exercerá a função de Secretário de Audiências, bem como, auxiliar na elaboração de minutas de sentenças, conforme PA 16613/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2649/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18304/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RENE GOMES PIEROTE de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 22/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Conduzir veículo oficial para a Exma. Desembargadora Kathia Maria Bomtempo, que participará do Seminário sobre Ética e Magistratura, a ser realizado pela ENAMAT, nos dias 20 e 21/09/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2650/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18276/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 10 a 14/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados nas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Pires do Rio e Catalão, conforme PA 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2651/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18302/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 21/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Elvecio Moura dos Santos, nos dias 20 e 21/09/2018, que participará do Seminário sobre Ética e Magistratura, a ser realizado pela ENAMAT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2652/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18279/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor VICTOR VELI CUNHA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 10 a 14/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados nas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Pires do Rio e Catalão, conforme PA 934/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2653/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 15.460/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 2213, de 26 de julho de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 07 a 09/08/2018,...".

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 08 e 09/08/2018,...".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2654/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14567/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a prorrogação do Contrato nº 72/2016, celebrado entre esta Corte e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., para prestação de serviços de atualização de licença de softwares e suporte dos produtos Oracle, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES (titular) e ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2655/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 17118/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para a confecção de calendários de mesa para o exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA (titular) e LÍDIA BARROS (suplente);

II – Integrante Técnico: FABIOLA MENDES VILLELA (titular) e WENDEL FRANCO (suplente);

III – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

### Portaria

### Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 2638/2018

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2018, constante do Processo Administrativo nº 22.988/2017; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus, lotado nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Ação de Controle com o objetivo de avaliar a efetiva utilização dos bens e serviços de Tecnologia da Informação, custeados com recursos descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), referentes aos orçamentos de 2016 e 2017, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria

para o ano de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

VIVIANE SOUZ A LEITE TOBIAS

Diretora Substituta da Secretaria de Controle Interno

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 16485/2018.

Interessados: Adnolia Pereira de Oliveira Aires, Ana Cristina Rebouças Torres, Emanuelle Lima Catulio, Silvana Guedes de Paiva, Alexandre Ribeiro Gonçalves, Carla Hidalgo Petraglia e Maria José Ribeiro e Vargas.

Decisão: Deferimento de folga compensatória, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total de horas (acrescido de 50%)
ADNOLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES	13h 30 min
ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES	13h 30 min
EMMANUELE LIMA CATULIO	13h 30 min
SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDINGNON	09h
ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO	09h 15 min
CARLA HIDALGO PETRAGLIA	09h
MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS	10h 30 min

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1949/2018 – SISDOC

Interessado (a): Osmar Martins de Oliveira Filho

Assunto: Auxílio-saúde (Inclusão de dependente)

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17950/2018 – SISDOC

Interessado(a): CARLOS ANTONIO DE MOURA

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2640/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18224/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º, do art. 15, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 3 de setembro de 2018, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 3522/2017, o qual designou o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Licitações e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877.

Art. 2º Dispensar a servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Licitações e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 3º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Licitações e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, anteriormente ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, a partir de 3 de setembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2641/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 17924/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, da Vara do Trabalho de Formosa para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, a partir de 1º de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2642/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16434/2018,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Julia Fernandes Azevedo Moreno(202302), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 10/09/2018, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2643/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18144/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte), código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJE, a partir de 5 de setembro de 2018.

Art. 2º Remover o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, da Secretaria de Gerenciamento do PJE para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de setembro de 2018.

Art. 3º Dispensar a servidora MARINA BASTOS SILVA, código s202823, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de setembro de 2018.

Art. 4º Designar o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARINA BASTOS SILVA, código s202823, a partir de 5 de setembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2644/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18144/2018,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 5 de setembro de 2018, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 470/2018, o qual designou a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, ocupada pelo servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2663/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18237/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 251/2017, o qual designou o servidor MARCONI DE MORAIS PROVAZZI, código s007538, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, ocupada pelo servidor EDSSON CANDIDO RIBEIRO, código s162507.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA, código s006949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, ocupada pelo servidor EDSSON CANDIDO RIBEIRO, código s162507, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### Despacho

### Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde  
 Processo Administrativo nº: 17846/2018 – SISDOC.  
 Interessado(a): JULIANA LETICIA GUIMARÃES GARCIA  
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
 Decisão: Indeferimento

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria GP/SGPE	2

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	6
Portaria	6
Portaria SCI	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9